



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2023**

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2023, manejado para a formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de ENFERMEIRO, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 23 de Junho de 2023, conforme disposto, a saber:

**ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS:**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	MARCILENE SILVA BETTCHER AGUIAR	68 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	TALLYTA CÂNDIDA HARTUIQ	1 PONTO	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2023.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2023**

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2023, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de ENFERMEIRO, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Julho de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal